



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício 73/2023/PMC/SEPLAG/DCONV
Congonhas, 13 de Março 2023

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Termo de Doação, que entre si Celebram o Município de Congonhas e Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida, para ciência e controle.

Atenciosamente,

Paola Rossi de Oliveira
Diretora de Convênio e Prestação de Contas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 892/2023
Data: 14/03/2023 - Horário: 09:59
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG**, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, doravante denominado **DOADOR**, representado por seu prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº. M-1.652.882 e do CPF 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, LIBERTAD LAMARQUE GUERRA SOUZA, inscrito no RG nº MG-3.182.358 e no CPF nº 475.855.106-59 e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.602.758/0001-62, situada na rua Carlota Cordeiro, 40, Residencial Gualter Monteiro, Congonhas/MG, neste ato representada por seu presidente, Warley Ferreira Costa Brauna, inscrito no RG nº MG 015956302 e no CPF nº 099579616-59, doravante denominada **DONATÁRIA**, considerando a aprovação da prestação de contas final referente ao Termo de Ajuste Nº 23/2014, celebrado em 28/07/2014, conforme autuação no Processo Administrativo nº 10156/2013 e que, em cumprimento à Cláusula Décima Quinta – Do Direito de Propriedade, foi solicitada pela DONATÁRIA a doação dos bens remanescentes especificados no Ofício 003/2021, conforme folha nº 374, do mencionado Processo Administrativo, celebram o presente **TERMO DE DOAÇÃO** mediante as cláusulas em seguida enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo a doação dos mobiliários que se encontram em posse da **DONATÁRIA**, especificado no Plano de Trabalho do Termo de Ajuste nº 23/2014, celebrado em 28/07/2014, a saber:

I – 100 Poltronas Brancas Antares

II – 02 Armários de aço PA90 SA Móveis

1.2 Equipamento esportivo

III – 100 Tatames 1,0X1,0X0,3

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE

2.1 Os materiais serão utilizados exclusivamente para a continuidade das atividades objeto do Termo de Ajuste nº 23/2014, celebrado entre o **DOADOR** e a **DONATÁRIA**.


Claudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 O valor dos bens objeto da presente doação perfaz o total de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), conforme valor lançado na nota fiscal de aquisição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 Das obrigações do **DOADOR**:

a) publicar extrato do presente termo no Diário Eletrônico do Município.

4.2 Das obrigações da **DONATÁRIA**:

- a) Utilizar os bens em conformidade à finalidade da parceria celebrada com o **DOADOR**;
- b) não repassar os bens a terceiros, em nenhuma hipótese, salvo no caso de dissolução da Organização da Sociedade Civil – OSC, hipótese em que o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 13.019/2014, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.
- c) Reverter os bens ao **DOADOR** em caso de dissolução da Organização da Sociedade Civil - OSC, na impossibilidade de transferência a outra OSC.
- d) Providenciar a inscrição dos bens objeto desta doação em sua relação patrimonial.

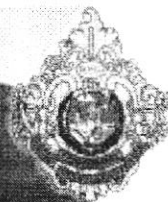
CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 As partes elegem o foro da Comarca de Congonhas/MG, com renúncia expressa de outro, por mais especial que seja, para dirimir as questões decorrentes do presente instrumento.

E por estarem convictas da pretensão que ora firmam, assinam, as partes, o presente termo em 2 (duas) vias.

Congonhas, 02 de março de 2023.


CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



CONTRATO Nº. PMC / 088 / 2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x ATRIUM Industria e Comércio de Ferragens Ltda. Objeto: Aquisição de mangueiras de incêndio industrial e implementos para instalação em hidrantes existentes em alguns pontos estratégicos da cidade, em especial na área de preservação de Patrimônio Histórico, especificados no anexo I e II do edital de Pregão nº 174/2022. Vigência: 12(doze) meses. Valor: R\$4.797,00 (quatro mil e setecentos e noventa e sete reais). Data: 02/03/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC / 089 / 2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x PROSEG Engenharia Ltda. Objeto: Aquisição de mangueiras de incêndio industrial e implementos para instalação em hidrantes existentes em alguns pontos estratégicos da cidade, em especial na área de preservação de Patrimônio Histórico, especificados no anexo I e II do edital de Pregão nº 174/2022. Vigência: 12(doze) meses. Valor: R\$6.619,59 (seis mil e seiscentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos). Data: 02/03/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC / 090 / 2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x SET Comercial Técnica Industrial Ltda. Objeto: Aquisição de mangueiras de incêndio industrial e implementos para instalação em hidrantes existentes em alguns pontos estratégicos da cidade, em especial na área de preservação de Patrimônio Histórico, especificados no anexo I e II do edital de Pregão nº 174/2022. Vigência: 12(doze) meses. Valor: R\$3.388,50 (três mil e trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Data: 02/03/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O GRUPO ESCOTEIRO CIDADE DOS PROFETAS

Participes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº MG 3.182.358 e no CPF nº 099579616-59, e do outro lado, o Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas, inscrito no CNPJ nº. 23.966.320/0001-04, com sede na Rua Luiz Pinto da Rocha, 73, Rosa Eulália, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Marcelo Augusto Bastos, portador do RG MG 3591237 e do CPF nº. 530.884.506-97. Objeto: Readequação do plano de trabalho, permanecendo inalterado o valor global e as demais cláusulas da parceria em questão, visando a alteração do valor a ser gasto para serviços de internet e remanejamento de R\$ 238,80 do item 16 materiais de consumo, subitem 2 para o item 17 – serviços de terceiros, subitem 1. Congonhas, 06 de março de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Marcelo Augusto Bastos – Presidente do Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA

Participes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº MG 3.182.358 e no CPF nº 099579616-59, e do outro lado, a Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.602.758/0001-62, com sede na rua Carlota Cordeiro, 40, Residencial Gualter Monteiro, Congonhas/MG, representada por seu presidente, Warley Ferreira Costa Brauna, portador do RG nº. MG 015956302 e no CPF nº. 099579616-59. Objeto: doação dos equipamentos especificados no Plano de Trabalho do Termo de Ajuste nº 23/2014, celebrado em 28/07/2014. Valor Total dos bens: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). Congonhas, 06 de março de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Warley Ferreira Costa Brauna – Presidente da Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA